

Mossoró, 17 de dezembro de 2018.

A sua Senhoria, Senhor Doutor

Gláucio de Moraes e Silva

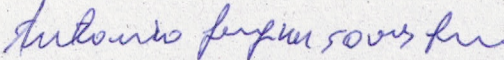
Presidente do CRO-RN

Ilustríssimo Senhor,

Venho informar a vossa senhoria da necessidade de aplicação de reajuste no contrato celebrado entre a Ortocenter Ortodontia e Ortopedia Facial LTDA e o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em face de aplicação de reajuste pelo índice do Governo Federal, perfazendo um acréscimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando assim o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Esclareço, desde já, que fica dispensado o referido acréscimo nas parcelas já vencidas, devidamente pagas, sendo aplicável o novo valor às próximas mensalidades no decorrer do ano 2019.

No aguardo das providências necessárias, agradeço antecipadamente a atenção.


ORTOCENTER ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL LTDA
Antonio Jorgivan Soares Lima
EMPRESA LOCADORA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SALA COMERCIAL**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE
SALA COMERCIAL PARA
INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DO
CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE – CRO/RN, EM MOSSORÓ.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN, inscrito no CNPJ sob Nº 08.430.761/0001-95, com sede na Rua Cônego Leão Fernandes, 619, bairro Petrópolis, nesta capital, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Sr. Gláucio de Moraes e Silva, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador da RG nº 592.803 – SSP/RN e CPF nº 566.092.054-34, doravante denominado LOCATÁRIO, e a pessoa Jurídica ORTOCENTER ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 07.016.941/0001-62, com endereço à Av. Dix-Neuf Rosado, nº 20, bairro Centro, CEP 59610-280, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Antonio Jorgivan Soares Lima, solteiro, portador da identidade civil RG nº 1.208.176 – SSP/RN e CPF 620.113.834-04, doravante denominada LOCADORA, em conformidade com dispensa de licitação já procedida anteriormente, tudo conforme parecer constante no processo principal, **formalizam o presente Termo de Apostilamento, conforme cláusulas a seguir.**

M Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor do aluguel da sala comercial, onde está instalada a Delegacia do CRO-RN na cidade de Mossoró, perfazendo o novo valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a partir do vencimento do mês janeiro/2019, considerando a majoração no valor de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor anterior constante em contrato vigente, tudo mediante requerimento do LOCADOR, pelas razões expostas em comunicação eletrônica datada de 18/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas na mesma dotação orçamentária descrita no contrato principal, tudo conforme já anotado no contrato principal, assinado em 01/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 02 de janeiro de 2019.

Antônio Jorgivan Soares Lima
ORTOCENTER ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL LTDA
Antônio Jorgivan Soares de Lima – Proprietário

Gláucio de Moraes e Silva
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN
Gláucio de Moraes e Silva – Presidente